desta GRLF, situada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

COODERNAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 9ª GRLF - Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede desta Gerência, localizada na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 10 às 16:30h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	DATA DA LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
976.165	RAPHAEL RODRIGUES PEREIRA ALMEIDA	15.09.2021	15.10.2021
976166	RAPHAEL RODRIGUES PEREIRA ALMEIDA	15.09.2021	15.10.2021
976.167	CMC MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	15.09.2021	15.10.2021
976.168	CMC MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	15.09.2021	15.10.2021
976.169	SONHOS DA PRATA LTDA	15.09.2021	15.10.2021
979.563	OTAVIO JOSE DA SILVA JUNIOR	17.08.2021	16.09.2021
979.564	JOSE NETO RODRIGUES DA COSTA	17.08.2021	16.09.2021

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO GM-RIO - COMPRASNET
UASG: 986001

Processo: 01/701.443/2021
Pregão Eletrônico Nº:404/2021
Tipo de licitação: Menor preço por item.
Modo de disputa: Aberto e fechado
Data e hora da abertura da Licitação: 01/10/2021 às 10:00h, horário de Brasília.
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento sob demanda de **ração canina** para o grupamento especial de cães de guarda da GM-RIO, por um período de 12(doze) meses
Valor total estimado: R$ 110.064,00 (cento e dez mil e sessenta e quatro reais)
Os quantitativos e valores apresentados são apenas uma referência /estimativa do que poderá ser solicitado pela GM-RIO durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo as quantidades contratadas definidas em função das demandas e disponibilidades orçamentárias.
Retirada do Edital: Na sede da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, situada na Av. Pedro II, nº 111, 3º andar (Subgerência de Preparo de Licitações), São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20.941-070, das 09:00 às 16:00 horas, mediante apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e CD-ROM ou através da internet, no endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br
Telefones para contato: (21) 2976-6101/2976-6102
Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão formulados em até 3 (três) dias úteis e até 2 (dois) dias úteis anteriores à licitação, respectivamente, por correio eletrônico para o endereço pregoeiro.gmrio@gmail.com, conforme item 1.7 do referido Edital.

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
= **RETIFICAÇÃO** =
PROCESSO INSTRUTIVO Nº : 01/220.016/2021
INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 021/2021
VIGENCIA:
Onde se Lê: 28 de agosto de 2019 a 27 de agosto de 2021
Leia-se: de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2023.
PARTES: RIOTUR e a **UVA - Universidade Veiga de Almeida.**

PROCURADORIA GERAL

EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA VISTA DAS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS
E EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
8º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA
DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

A Comissão Organizadora do 8º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Município do Rio de Janeiro FAZ SABER AOS INTERESSADOS QUE:

1. A vista das PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS estará disponível a partir das 09h00min do dia 21/09/2021 até às 17:00 do dia 27/09/2021, exclusivamente, de forma eletrônica no endereço eletrônico https://www.ibfc.org.br/concurso/concurso_selecionado/352, na aba "resultado".
No caso de dúvidas ou problemas relacionados ao acesso ao sistema de vista de provas e interposição de recursos, o candidato poderá entrar em contato através do telefone (11) 4788-1430 ou pelo e-mail: concurso@ibfc.org.br, sendo certo que o referido endereço eletrônico não substitui a plataforma própria para a oferta da impugnação, não sendo aceitos quaisquer recursos ou impugnações encaminhadas por outro meio que não o existente na plataforma a que se refere o item 2.

1.1 Na forma do art. 27, inciso I da Resolução PGM nº 1054 de 5 de maio de 2021, não serão fornecidas cópias reprográficas ou impressas das provas.

2. Para a interposição do recurso previsto no art. 27, inciso II do Regulamento do Concurso (Resolução PGM nº 1054, de 5 de maio de 2021), o candidato deverá acessar o endereço https://www.ibfc.org.br/concurso/concurso_selecionado/352, na aba "recurso" e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso, transmitindo-o, exclusivamente, em meio eletrônico, no período único e improrrogável de 09h00min do dia 21/09/2021 até às 17:00 do dia 27/09/2021;

2.1 Serão indeferidos os recursos ofertados fora do sistema eletrônico acima referido, ou versando sobre conteúdo (prova ou questão) diverso daquele designado no campo próprio do formulário eletrônico.

3. O sistema fornecerá espaço próprio para oferecimento de recurso em face de cada uma das questões da PROVA ESCRITA ESPECÍFICA, observado o limite máximo de 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres, não sendo admitido o envio de quaisquer documentos e/ou anexos.

3.1 A oferta do recurso se dará em uma única oportunidade, para qualquer dos aspectos atinentes ao resultado do candidato, na forma do art. 38, IV e V do Regulamento do Concurso (Resolução PGM nº 1054, de 5 de maio de 2021).

3.2 A oferta do recurso, na primeira ocorrência identificada pelo sistema eletrônico, fixa os termos da impugnação a ser considerada pela Comissão Examinadora para todas as distintas provas e respectivas questões, e resulta no exaurimento do prazo regulamentar e da oportunidade recursal em relação ao candidato recorrente, não havendo oportunidade para reconsideração ou reformulação dos termos inicialmente oferecidos.

3.3 O recurso deverá ser fundamentado e sem qualquer identificação, com exposição clara e objetiva, que contemple todas as razões pelas quais o candidato pretende a modificação de sua nota.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021.
VANICE REGINA LIRIO DO VALLE
Presidente da Comissão Organizadora do 8º Concurso
para a Classe inicial na carreira de Procurador do Município

COMISSÂO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DE DIVULGAÇÃO
DOS RESULTADOS DAS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS
8º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA
DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

A Presidente das Comissões Organizadora e Examinadora do 8º Concurso para Provimento de Cargos na Classe Inicial de Procurador do Município do Rio de Janeiro faz saber aos interessados o resultado da PROVA ESCRITA ESPECÍFICA, nos termos do art. 26 do Regulamento do Concurso (Resolução PGM nº 1005, de 06 de maio de 2021).

CANDIDATOS APROVADOS (arts. 36 e 37 da Resolução PGM 1055/21)								
Nº Inscrição	Nome	D.ADM.	D. PROC. CIV	D. CONST.	D. CIV. EMP.	D. FIN&TRIB.	D. TRAB&PREV.	NOTA GLOBAL
0360301-6	AMANDA COLCHETE PINTO	72	65	72	77	77	86	75
0362193-6	ANGELA MEDEIROS RAMOS	68	40	50	62	79	76	63
0362098-0	ANTONIO YURI FRAGA SIAS	78	70	69	80	66	49	69
0364176-7	AURELIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR	68	55	45	67	67	69	62
0361795-5	BEATRIZ DA SILVA SOARES	68	50	60	72	67	62	63
0361335-6	BERNARDO CAMACHO MARTINS COSTA	72	55	70	65	63	47	62
0364426-0	BERNARDO MOREIRA GUEDES	70	70	62	53	74	71	67
0361945-1	BRAULIO DE CARVALHO GUIMARAES	74	55	75	53	43	62	60
0363515-5	BRUNA RODRIGUES TSCHAFFON	73	65	63	78	72	69	70
0362555-9	BRUNO MOTA DE PAULA LEITE	76	50	41	61	60	74	60
0362088-3	BRUNO VERZANI LIMA DE ALMEIDA	66	60	67	77	71	79	70
0360525-6	CAMILA SANTOS CAVALCANTI MELO	75	45	73	63	57	88	67
0363554-6	CAMILA VIEIRA PEREIRA	52	70	51	81	68	70	65
0362628-8	DANIEL CARVALHO CARDINALI	76	70	48	68	66	74	67
0360210-9	DANIEL DE OLIVEIRA PONTES	70	75	70	72	54	73	69
0364145-7	DIOGO DOS SANTOS BAPTISTA	74	45	60	80	64	75	66
0361285-6	DOUGLAS ALEXANDER BATISTA	68	65	60	52	63	77	64
0363309-8	EDUARDO FONTES NEJAIM	72	60	70	56	59	66	64
0360264-8	ELISA PONTES SILVA DE OLIVEIRA	94	60	63	68	62	70	70
0361168-0	ELOISE GURALH DA SILVEIRA	80	45	58	73	66	68	65
0363207-5	FABIO COSTELHA DE CARVALHO	72	45	61	77	52	77	64
0362418-8	FERNANDA GONSALVES	81	60	61	61	77	55	66
0362146-4	FLAVIO COSTA BEZERRA FILHO	79	72	76	74	69	78	75
0362513-3	GABRIEL CARDOSO COUTINHO VIEIRA	60	60	45	52	69	74	60
0361150-7	GABRIEL JAVOSKI BALTASAR DE OLIVEIRA	71	55	65	70	82	88	72

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 18 de Setembro de 2021 às 6:22:38 Código de Autenticação: d075593d